



Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação
de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes
faleconosco@criancanaoederua.org.br
www.criancanaoederua.org.br
Senador Alencar, 1324 - Centro
CEP: 60.030-051 Fortaleza-Ce
Tel.: (85) 3212-9477

CAMPANHA NACIONAL CRIANÇA NÃO É DE RUA

SELEÇÃO DE CANDIDATO (A) À VAGA DE PESQUISADOR(A)

EDITAL Nº 02/2017.

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Campanha Nacional Criança Não é de Rua torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento da vaga de Pesquisador(a), em conformidade com as exigências do regulamento deste Edital.
- 1.2 Informações sobre o Projeto podem ser obtidas na Secretaria Executiva da Campanha Nacional Criança Não é de Rua, situada à Rua. Senador Alencar, 1324, Centro, Fortaleza/CE e/ou pelo telefone 3031 7557

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Os números de vagas oferecidas são as seguintes:
 - 2.1.1 01 vaga para pesquisador(a) da área de Ciências Humanas com mestrado ou em andamento.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis do período de **27/11/2017 a 08/12/2017** em caráter improrrogável no horário das 8h às 17h no seguinte endereço:

Secretaria Executiva da Campanha Nacional Criança Não é de Rua, Rua. Senador Alencar, 1324, Centro, 60030-051, Fortaleza/CE.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas via postal, utilizando, neste caso, o serviço de entrega postal expressa, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 As inscrições também poderão ser realizadas via e-mail secretaria@criancanaoederua.org.br apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.



criança não é de rua
campanha nacional de enfrentamento à situação
de moradia nas ruas de crianças e adolescentes

Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação
de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes
faleconosco@criancanaoederua.org.br
www.criancanaoederua.org.br
Senador Alencar, 1324 - Centro
CEP: 60.030-051 Fortaleza-Ce
Tel.: (85) 3212-9477

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo os (as) candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação do Curso de Mestrado ou documento que comprove está cursando o referido curso.

3.5 Apresentar Curriculum Lattes, em versão impressa (Plataforma Lattes/CNPq) para candidatos/as residentes no Brasil. Os(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior poderão apresentar Curriculum Vitae em outra versão.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO DO(A) PESQUISADOR(A):

4.1 – Mapear, sistematizar e analisar as informações divulgadas em pesquisas e /ou outros registros, em todas as capitais dos Países, sobre crianças e adolescentes em situação de rua, entre os anos de 2008 a 2018.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Avaliação dos currículos e entrevistas. Onde serão observados a experiência com a temática e com pesquisas dessa natureza.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Será selecionado(a) aquele(a) candidato (a) com mais experiência sobre a temática e sobre o tipo de pesquisa em questão.

6.2 Caso ocorra desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), poderá ser chamado(a) a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a), sendo respeitada a ordem de classificação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O valor total da consultoria será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

7.3 – O período da consultoria é de 6 meses, iniciando em fevereiro/2018 e encerrando em julho de 2018.

7.4 - O(A) Pesquisador(a) poderá atuar em qualquer cidade do Brasil, com reuniões via Skype com a coordenação conforme plano de trabalho e ou reuniões presenciais no caso de contratado(a) residente na cidade de Fortaleza/Ce.



Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação
de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes
faleconosco@criancanaoederua.org.br
www.criancanaoederua.org.br
Senador Alencar, 1324 - Centro
CEP: 60.030-051 Fortaleza-Ce
Tel.: (85) 3212-9477

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados, constam na tabela abaixo:

CRONOGRAMA	ETAPA	HORÁRIO
27/11/2017 a 08/12/17	Período de Inscrições	8h às 12h e de 13h às 17h
18/12/2017 a 21/12/2017	Processo de Entrevistas	10h
22/12/2017	Divulgação do(a) Selecionado(a)	10h
01/02/2018	Início dos Trabalhos	9h

ANEXO I

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
GRADUAÇÃO EM:	
MESTRADO EM:	
EMAIL:	
TELEFONES:	
CIDADE/ESTADO:	



Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação
de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes
faleconosco@criancanaoederua.org.br
www.criancanaoederua.org.br
Senador Alencar, 1324 - Centro
CEP: 60.030-051 Fortaleza-Ce
Tel.: (85) 3212-9477

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 – A pesquisa deve basear-se na conceituação definida pela resolução 001/2016 – CONANDA/CNAS

10.2 - A pesquisa deve considerar como subsídio metodológico e conceitual o documento “Censo da Exclusão ou falta de Inclusão nos Censos?”, sendo a proposta desse trabalho, uma reedição da referida publicação.

Links de acesso para os documentos citados:

Resolução 001/2016 – CONANDA/CNAS

https://docs.wixstatic.com/ugd/0344c7_e0cdf1805be44b5872f961583ee3165.pdf

“Censo da Exclusão ou falta de Inclusão nos Censos?”

https://docs.wixstatic.com/ugd/0344c7_0682f12ba290443e93ef3aff2a7d3489.pdf